



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.071, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

### *Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.867, de 04 de abril de 2002, com a alteração dada pela Lei nº 2.215, de 16 de março de 2011 e a regulamentação dada pelo Decreto nº 3.875, de 12 de julho de 2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado de compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, o seguinte conselheiro, designado pelo Decreto nº 3.945, de 26 de outubro de 2021:

#### **Representantes do Poder Executivo -**

IV- Titular: Júnior Fernandes da Mota

**Art. 2º** Fica designado o seguinte conselheiro para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

#### **Representantes do Poder Executivo -**

IV- Titular: Gabriel do Couto Mura

**Art. 3º** A composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Paraisópolis, com a redação dada por este Decreto, passa a ser a seguinte:

#### **Representantes do Poder Executivo:**

I- Titular: Roosevelt Ferreira Teixeira

Suplente: Lidiane Évelin Tábata Soares



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- II- Titular: Felipe Marcel Franco  
Suplente: Vinícius Cortes Rezende Santos
- III- Titular: João Paulo de Lima Carvalho  
Suplente: Gabriel Henrique Nogueira da Silva
- IV- Titular: Gabriel do Couto Mura  
Suplente: Arnaldo José de Almeida
- V- Titular: Larissa Aparecida Marinho Lima  
Suplente: André Luiz Silva Lopes

## **Representantes do Poder Legislativo**

- I- Titular: Rafael Roberto Ribeiro  
Suplente: Júlia Ribeiro de Oliveira
- II- Titular: Pedro Alcântara Dias Ribeiro  
Suplente: Patrick Pereira Vasconcelos

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 04 de abril de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 4.071, de 04/04/2022 foi publicado na data de 04/04/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão